

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.035

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Jean Carlos Penha Tinoco, requerimento nº 3.483/2014-ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Sistemas de Informação.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes Presidente em exercício

PUBLICADO EN Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0 0 3 3